

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
09 de Junho de 2010 - Quarta feira
Circulação: 15.06.2010 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 4755

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensor Público Geral do Estado

Helder José Freitas de Lima Ferreira

Núcleo Setorial de Planejamento

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
001/2006 - DEFENAP

Vinculado ao Processo nº. 2.00000.063/2010 - DEFENAP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2006
CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,
POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E A EMPRESA LK
EMPREENHIMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA, EM
02.04.2006, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 3741 DE 07.04.2006.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por
07 (sete) meses, a contar da data de assinatura.

E, por estarem ajustados em relação ao conteúdo
deste Termo Aditivo, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de
igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas,
também no fim assinadas.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Helder José Freitas de Lima
Ferreira/Defenap e LK EMPREENHIMENTOS LTDA/
Contratada.

HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
Defensor Público Geral do Estado

Corpo de Bombeiros

Cel.BM Joabe Duarte dos Passos

PORTARIA

Nº 038/10 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 0732, de 30 de Março de 2010, Lei
nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo
Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de
Fundos em nome do 2º TEN EMERSON ANGELO DIAS
PESSOA, Matrícula nº 896985, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro
Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto
pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros,
com intuito de custear despesas da Semana do Bombeiro 2010,
coordenada pela 6ª Companhia Independente/Comando
Operacional do Interior - COI, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo
de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada
na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho
36.301.06.182.0061.2814, no elemento de despesa 33.90.30 -
Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de
Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá
apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e
Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término
do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 038/10 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 0732, de 30 de Março de 2010, Lei
nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo
Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de
Fundos em nome do 2º TEN BM ELIZEU LEÃO DOS
SANTOS, Matrícula nº 852309, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro
Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto
pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros,
com intuito de custear despesas da Semana do Bombeiro 2010,
coordenada pela Diretoria de Inteligência e Operações /DIOP,
do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser
aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da
data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada
na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho
36.301.06.182.0061.2814, no elemento de despesa 33.90.30 -
Material de Consumo, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e
Quinhentos Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 -
Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$
500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá
apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e
Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término
do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Paulo César da Silva Gonçalves (interino)
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte (interina)
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Cap. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

PORTARIA
N.º 165/2010-DDRH

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010, letra "g" do item III do art. 50, da Lei n.º 6652, de 30 de maio de 1979, item I, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 0034, de 25 abr 06, que altera o art. 3.º da Lei Complementar n.º 0019, de 26 Nov 02, revoga o art. 4.º da Lei Estadual n.º 0628, de 01 nov 01, Lei n.º 062, de 06 abr 10, e dá outras providências, o publicado na letra "b", item 2, da 2ª Parte do BG n.º 052, de 24 mar 10, retificada na letra "a", item 2, da 3ª Parte do BG n.º 069, de 20 abr 10, letra "a", item 7, 3ª Parte do BG n.º 055, de 29 mar 10, n.º 3, do item 2, da 2ª Parte do BG n.º 063, de 12 abr 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover os Alunos CFS BM QE: GEEL BENJAMIM GOMES, TELMA ROCHA PANTOJA, ELIAN BARRIGA CALDAS, JOSÉ NIEL MARQUES DA SILVA, MARIVALDO LEITE PEREIRA, IRANILOO BALIEIRO FERREIRA, ELICILENE DE SOUSA OLIVEIRA, ANANIAS RODRIGUES DOS REIS FILHO e IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO, pelo critério de antiguidade, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro Especial (QE), a contar de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 28 de maio de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 166/2010-DDRH

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010, letra "g" do item III do art. 50, da Lei n.º 6652, de 30 de maio de 1979, item I, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 0034, de 25 abr 06, que altera o art. 3.º da Lei Complementar n.º 0019, de 26 Nov 02, revoga o art. 4.º da Lei Estadual n.º 0628, de 01 nov 01, Lei n.º 062, de 06 abr 10, e dá outras providências, o publicado na letra "b", item 2, da 2ª Parte do BG n.º 052, de 24 mar 10, retificada na letra "a", item 2, da 3ª Parte do BG n.º 069, de 20 abr 10, letra "b", item 7, 3ª Parte do BG n.º 055, de 29 mar 10, n.º 4, do item 2, da 2ª Parte do BG n.º 063, de 12 abr 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover os Alunos CFC BM QE: FRANSÉRGIO FREITAS DOS SANTOS, ALDENOR BRAGA FIGUEIREDO, JORGE RODRIGUES NUNES, VAN DOQ LENO SOUZA SANTOS, pelo critério de antiguidade, a graduação de Cabo BM do Quadro Especial (QE), a contar de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 28 de maio de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 169/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do 1º TEN BM FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 31 mai à 04 de junho de 2010, a fim de tratar assuntos de interesse da Associação dos Policiais Militares do Ex-Território Federal do Amapá, conforme o contido no Ofício n.º 042/ASPOMETERFA, de 26 mai 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

JOABE DUARTE DOS PASSOS - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 170/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do CAP BM QOC MÉD PEDROMAR VALADARES MELO, matrícula n.º 667552, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 02 à 06 de junho de 2010, a fim de participar do Simpósio Internacional de Endoscopia da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva, conforme o contido na Parte n.º 091/DAS/CBMAP, de 21 de maio de 2010 e Parte n.º 094/DAS, de 25 de maio de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

JOABE DUARTE DOS PASSOS - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Saúde

Elpidio Dias de Carvalho

PORTARIA N.º 529 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2010/22655;

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Enfermeira, MOANA MORJANA PICAÇO DA SILVA - Agente de Saúde Pública, ZIDETE DIAS COELHO - AOSO e NILTON NUNES BARBOSA - motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Pracuúba, com objetivo de realizarem organização e consolidação das informações sobre doses aplicadas de vacina para atualização do SI-API, no período de 07 a 11.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA N.º 530 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Memo n.º 068/10-NSP/SESA;

RESOLVE:

Designar os servidores CARMEM LÚCIA GILONA SORIANO DE MELO, NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO e RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA - Enfermeiros, CELINA TELMA FERREIRA HAICK - Psicóloga, DORILANE DO SOCORRO PACHECO DE ALBUQUERQUE e MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS - Administradoras, ELIANA MAURA TEIXEIRA CARDOSO - Farmacêutica Bioquímica, EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA - Fisioterapeuta, ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS - Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica" - CDS-3, MARIA SANTANA DE ALMEIDA DE SOUZA - Agente Administrativo e NILMA DA SILVA PUREZA - Gerente de Monitoramento e Avaliação - CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Palmas - TO, com objetivo de participarem da Oficina Preliminar de entrega do Trabalho de conclusão do Curso de Especialização de Planejamento em Saúde, no período de 06 a 09.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA N.º 532 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2010/26837;

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO FERDINANDO AURÉLIO DE MAGALHÃES - médico, a se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS e 1 Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, no período de 16 a 19.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA N.º 533 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2010/25562;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS CORRÊA - Técnico em Enfermagem, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Cioaque, objetivando acompanhar equipe para realização de reunião com gestores para tratar de sub-notificação da malária e dengue, no período de 10 a 14.05.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA N.º 534 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2010/26606;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ NATANAEL GAMA DOS SANTOS - Técnico em Enfermagem, ÉRICA IZAURA ROLA DO CARMO - datilógrafo e ANTONIO JOZIMAR DOS SANTOS BRITO - Guarda de Endemias, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando realizarem reunião com gestores responsáveis pela DVSA e supervisão de dengue, no período de 24 a 29.05.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA N.º 536 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2010/19710;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os técnicos relacionados abaixo, para que, sob a Presidência do Primeiro, constituirão a Comissão Técnica com a atribuição específica de avaliação, seleção e monitoramento da execução de projetos elaborados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, com objetivo de atuarem na área de prevenção às DST/HIV/AIDS cuja fonte financiadora é o Plano de Ações e Metas - PAM:

- EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA - Presidente
- ANTONIO EUGÊNIO FURTADO CORRÊA - Professor/Membro
- MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES ROSA - Auxiliar de Enfermagem/Membro

Art. 2º - Esta Comissão terá seu poder respaldado nesta Secretaria para definir as prioridades e as atividades que considerer necessárias na área de prevenção das DST/HIV/AIDS.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular: (96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

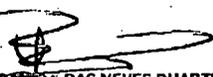
Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1049/08-SESA, de 10 de novembro de 2008, publicada no DOE nº 4388 de 04.12.08.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de maio de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

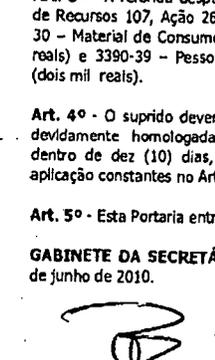
PORTARIA Nº 537 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/22349;

RESOLVE:

Autorizar a servidora MILA ARAÚJO LEITE - Gerente Geral do Projeto Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da EXPO - TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no período de 18 a 22.07.2010, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 31 de maio de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

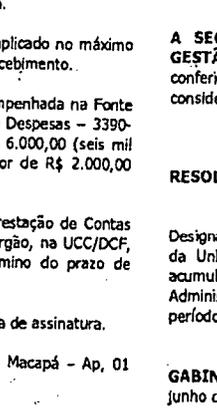
PORTARIA Nº 538 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/9520;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 88/10-SESA, de 24.02.20109, publicada no DOE nº 4690, de 05.03.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 31 de maio de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 540 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/22889;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores INACARLA MICHELE LOPES ABRANTES - Técnica em Enfermagem e JOAQUIM ALVES DA SILVA - Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Pracuúba, objetivando participarem do 2º Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente, no período de 10 a 12.05.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 31 de maio de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 541/10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA - ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/16452;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suplimento de Fundo Especial - Dec. 1473/2005, em nome do servidor PAULO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil

reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento, junto a Unidade Mista de Saúde de Pracuúba.

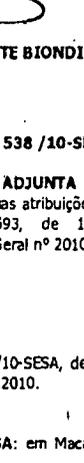
Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2655, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 3390-39 - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar à Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/DCF, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 01 de junho de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

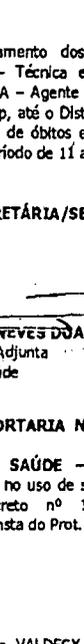
PORTARIA Nº 542 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/20210;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SUELI MARIA SARMENTO AVELAR - Técnica em Enfermagem e MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA - Agente de Saúde, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Distrito do Baillique, objetivando realizarem busca ativa de óbitos e nascimento no Nordeste e Amazônia Legal, no período de 11 a 18.04.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de junho de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

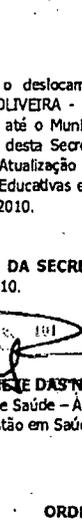
PORTARIA Nº 543 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/27640

RESOLVE:

Designar os servidores VALDECY LIVRAMENTO DE MELO - Auxiliar Administrativo e FLÁVIA RODRIGUES PAULA - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de participarem da Oficina de Treinamento dos Sistemas SICOL e SISMAMA, no Instituto Nacional do Câncer - INCA, no período de 07 a 12.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de junho de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 544/10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/28315;

RESOLVE:

Autorizar a servidora PERPÉTUA DO SOCORRO TORRES CAMPOS MOURÃO - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades Macapá-Ap, com objetivo de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 02 a 08.06.2010, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de junho de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

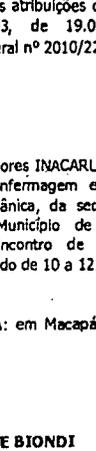
PORTARIA Nº 545/10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/28315;

RESOLVE:

Designar o servidor VALDÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO - Chefe da Unidade de Compras - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo - CDS-2, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 08.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de junho de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

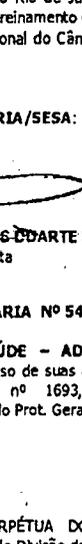
PORTARIA Nº 546/10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/23720;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CARLOS ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA - motorista, da sede de suas atividades Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando equipe de técnicos desta Secretária na coordenação e execução das oficinas de Atualização de Conselheiros Municipais de Saúde e de Práticas Educativas em Saúde - ParticipaSUS, no período de 26 a 30.04.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de junho de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/10-SESA

Grupo de Trabalho para
Elaboração e
Acompanhamento
das
solitações incluídas na
Petição nº 4365-
95.2010.4013100 de Ação
Cível Pública, de 10 de maio
de 2010

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA/ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Elaboração de Cronograma e Acompanhamento da Execução das solitações incluídas na Petição nº 4365-95.2010.4013100 de Ação Cível Pública, de 10 de maio de 2010.

- Bráulio Erisson França dos Santos - CAH
- Ivana Rovena Nunes de Souza - Coord. Enf. HMML
- Nirce Carvalho da Silva - Diretora Clínica - HMML
- José Ivo de Melo Souza - Presidente CCIH
- Francisca Evanelde Alves - Administradora - HMML
- Perpétua Socorro Torres Campos Mourão - Chefe da DAA
- Leyla Regina das Mercês Abdon - Chefe da CAG
- Manoel Jerônimo da Silva Júnior - Diretor do HMML
- Chikahtio Fujishima - Eng. Clínica - SESA
- Augusto César Wanderley Cunha Silva - Presidente da CPL

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de maio de 2010.


Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde / Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Conselho Estadual de Saúde

Resolução nº. 10/2010

Macapá - AP, 26 de maio de 2010.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º.

E Mediante decisão da Mesa Diretora em Caráter de "AD REFEREDUM".

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Estadual do Amapá biênio 2010/2011. Sendo que o Conselho Estadual de Saúde acompanhará os Prazos citados pela Gestão no compromisso de avaliação dos prazos citados no referido Termo de Compromisso.

[Assinatura]
Gabinete Das Neves Duarte Blondi

Secretário Estadual Saúde em Exercício

[Assinatura]
Zilaine Teixeira Nogueira

Presidente /CES/AP

Homologo a Resolução nº. 10/2010 - CES/AP, nos termos da Lei nº. 8.142 de dezembro de 1990.

Vigora a partir de sua publicação.

Trabalho e Empreendedorismo
Regina Maria de Oliveira Duarte (Interina)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2010 - SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a empresa D. B. ROCHA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente CONTRATO encontra respaldo legal nos artigos 25, parágrafo 1º, 37, caput, da Constituição Federal, nos artigos 22, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do contido nos autos do processo 28790.0141/2010 Carta Convite nº. 010/2010 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a contratação de empresa capacitada para proceder aos serviços de montagem e desmontagem de barracas e tendas para a feira de artesanato da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR Pela execução do objeto deste Contrato a Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ - 79.725,00 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais),

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas deste contrato têm as seguintes especificações: fonte de recursos: 0107, elemento de despesas: 339039 e Programa de Trabalho 11.334.0180.2541.0001, de acordo com a Nota de Empenho nº 2010NE00008, datada de 27/05/2010. Além de outras necessárias ao cumprimento da obrigação, a serem empenhadas conforme disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO O Pagamento será efetuado mensalmente, conforme a realização das feiras mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo Contratado e certificada pelo setor competente/SETE, no prazo legalmente estabelecido na lei 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA O Presente contrato terá vigência 12 (dozes) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser objeto de sucessivas prorrogações, através de termos aditivos, até que seja alcançado o prazo máximo em lei admitido (art. 57, inciso II da Lei 8.666/93).

Assinaram este Contrato a Secretária da SETE - Interina, REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, pela Contratante, e pelo D. B. ROCHA-ME, pela Contratada.

Macapá, 15 de Abril de 2010.

[Assinatura]
Regina Maria de Oliveira Duarte
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo Interina

Setrap
Rodolfo Fernandes da Silva Torres

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2010 - CEL/SETRAP.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da

Comissão Especial de Licitação torna público que, no dia 30 / 07 / 2010, às 09:00 horas na sala de Reuniões da SETRAP, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP, estará realizando Concorrência Pública nº 007/2010-CEL/SETRAP, tipo "a de técnica e preço", sob a execução indireta no regime de "empreitada por preço unitário", tendo como objeto a Contratação de Empresa(s) de Supervisão e Fiscalização de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Rodovia BR-156/AP, subdivididos em 04 (quatro Lotes.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativo à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Especial de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.

Macapá (AP), 09/06/2010.

[Assinatura]
Eduardo Damasceno Ramos
Presidente da CEL/SETRAP

[Assinatura]
Eduardo Lucas Leite Fraça
Membro Efetivo da Comissão

[Assinatura]
José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - FASE II

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2010 - CEL/SETRAP
OBJETO: Contratação de Empresa(s) para Execução de Serviços de Manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) na Rodovia BR - 156/AP.
TIPO: "a de menor preço"
PROCESSO nº: 6.0002555/2009 - SETRAP

ADQUIRIRAM O EDITAL:

L. B. CONSTRUÇÕES LTDA	COMPARECEU
CONST. E REFL. RIO PEDREIRA	COMPARECEU
C. R. ALMEIDA S/A ENG. DE OBRAS	COMPARECEU
ETECON LTDA	COMPARECEU
MILLENIUM IMP. E EXP. LTDA	COMPARECEU
AMACON - ALDE MÁQ. E CONST. LTDA	NÃO COMPARECEU
GUARANI CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO COMPARECEU
RICCE CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO COMPARECEU
W M CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO COMPARECEU

EMPRESAS ADJUDICADAS:

- Empresa MILLENIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o LOTE 01B, com proposta de preços no valor global de R\$ 4.859.997,14 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos);
- Empresa MILLENIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o LOTE 01C, com proposta de preços no valor global de R\$ 5.109.158,81 (cinco milhões, cento e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos);
- Empresa L B CONSTRUÇÕES LTDA - para o LOTE 01D, com proposta de preço no valor global de R\$ 5.307.678,40 (cinco milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);
- Empresa CONSTRUTORA E REFORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA - para o LOTE 02, com proposta de preço no valor global de R\$ 9.372.440,94 (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos);
- Empresa C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRA - para o LOTE 03A, com proposta de preço no valor global de R\$ 13.763.058,36 (treze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos);
- Empresa C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRA - para o LOTE 03B, com proposta de preço no valor global de R\$ 7.381.443,93 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

As propostas de preços apresentadas pelas empresas atenderam as exigências editalícias, e são consideradas vantajosas para a Administração Pública.

A Comissão Especial de Licitação desta Secretaria, SUGERE ainda a REALIZAÇÃO do certame licitatório para o LOTE 01A, pois o referido lote, nesta licitação, não obteve concorrente.

O Relatório da presente licitação encontra-se disponível para vistas.

Macapá, (AP) 09/06/10

[Assinatura]
EDUARDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da Comissão

[Assinatura]
EDUARDO LUCAS LEITE PRAÇA
Membro Efetivo da Comissão

[Assinatura]
JOSÉ RONALDO MOTA RACHID
Membro Efetivo da Comissão

Indústria e Comércio

Paulo César da Silva Gonçalves (Interino)

PORTARIA (P) Nº 018/2010 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1054 de 14 de abril de 2010 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 014/10-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora JOELMA SUELY RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Gabinete, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique, no período de 31.05 a 03.06.2010, com objetivo de fazer visita as Unidades Fabris nas comunidades de Ilamatuba e Carneiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 31 de maio de 2010.

[Assinatura]
PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO / SEICOM - INTERINO

PORTARIA (P) Nº 019/2010 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1054 de 14 de abril de 2010 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 012/10- ATAG/DA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Motorista Oficial, Código CDI-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jani, no período de 27 a 30.05.2010, com objetivo de conduzir assessores da comitiva governamental.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 04 de junho de 2010.

[Assinatura]
PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO / SEICOM - INTERINO

PORTARIA (P) Nº 020/2010 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1054 de 14 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Memo. 005/2010-Cmm/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Contratos e Convênios que ficará responsável pela análise, controle e prestação de contas dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos análogos, bem como organizar e catalogar os Contratos e Convênios firmados e/ou a serem celebrados pela SEICOM no período de 2002 até o corrente ano.

Art. 2º - A Comissão de Contratos e Convênios será composta pelos seguintes agentes públicos abaixo relacionados:

- JUVEMARY SOUSA CARVALHO - Presidente;
- LÚCIO DO NASCIMENTO BATISTA - Membro;
- ÉRYKA TASYLLA CREÃO SALGADO - Membro, e
- SILVIO DA SILVA - Membro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, prorrogável por igual período em havendo necessidade por justo motivo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 04 de junho de 2010.

[Assinatura]
PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO INTERINO / SEICOM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 05/2010.
TIPO: Menor Preço
DATA: 31.05.2010
HORÁRIO: 16:00 horas

OBJETO: Aquisição de Plotter para impressão de mapas em papel A1, conforme Anexo 1.

PROCESSO: 5000102/2010

FIRMA VENCEDORA:

L. S. ARAUJO JUNIOR - ME

Macapá, 31 de maio de 2010.

MANOEL EVERDOSSA MARTINS
Presidente CEE/SECOM

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SRE
JUSTIFICATIVA Nº 018/2010

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93
Macapá-AP, 09 de maio de 2010.

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da SRE

Processo: 025653/2010 - SRE
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Adjudicado: M. G. ROCHA
Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil, e quinhentos reais)

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de Licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado.

No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa M. G. ROCHA, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade de aquisição de material de consumo (água mineral) para os servidores da Secretaria da Receita Estadual.

Vale ressaltar que, a escolha da referida empresa, se deu em razão da sua proposta de preço ter sido a mais vantajosa para a Administração Pública, dentre as cotações constantes no Processo em tela.

Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 29 de maio de 2010.

JACILEIDE MARQUES PACHECO
Presidente da CPL/SRE

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Sebastião Rosa Máximo

Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 03/2010/SEPLAN/AP.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 1718/OC-BR.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN toma público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo Manifestação de Interesse para prestação de serviços, conforme abaixo:

Objeto: Serviços de consultoria especializada para conceber e validar a Sistemática de Planejamento, Monitoramento, Controle e Avaliação de Políticas Públicas do Governo do Estado do Amapá. Data limite para apresentação da Manifestação de Interesse: até às 17 horas do dia 15 de Junho de 2010. O inteiro teor desta Solicitação de Manifestação de Interesse, poderá ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: www.amapa.ap.gov.br e www.seplan.ap.gov.br.

Macapá, AP, 24 de Maio de 2010.

Mobilização Social

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

ENTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº034/2010

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONTRATANTE E A EMPRESA D. A. GOMES - ME, COMO CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OS DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ DE 1991, AS LEIS 4.320/64 E 8.883/94, BEM COMO O ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93, ALÉM DO PROCESSO 2010/4755.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO OFICIAL DE REGISTROS CARTORÁRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA SIMS.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 7.599,78 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001, FONTE 101, NATUREZA DA DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00196 EMITIDA EM 30/04/10.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/10, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA EMPRESA D. A. GOMES - ME, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 10 DE MAIO DE 2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO
SECRETÁRIA

ENTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 035/2010

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA PROJECTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JUNHO DE 2002; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998; LEI 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990; DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000. CONVITE Nº 001/2010 - SIMS - PROCESSO 2010/1930; ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EM 03/03/2010; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/23338 - CONTRATO.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NOS DIVERSOS SETORES: DO GABINETE EXECUTIVO, GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA, CONVÊNIO, RENDA PARA VIVER MELHOR, LIMP, V3, CEE, E CHIEFA DE GABINETE DESTA SIMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES AO CONVITE Nº 001/2010 - SIMS E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITOS ESTIVESSEM.

DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.756,69 (TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FONTE 101, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME NOTA DE EMPENHO 2010NE00259, EMITIDA EM 31/05/10.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A CONCLUSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, CONTADO DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA NOTA DE EMPENHO A SER EMITIDA PELA CONTRATANTE. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO É DE 30 (TRINTA) DIAS.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA L. & L.F.LDA - ME, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 31 DE MAIO DE 2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO
SECRETÁRIA

ENTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/09-SIMS/COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS QUE SE REFERE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 065/2009 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOVAP, COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES COM MOTORISTA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 2754 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - QUALIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, FONTE 3101 E 103, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, NO VALOR TOTAL DE R\$4.380,00 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) NO PERÍODO DE 01/01/2010 A 23/03/2010. O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXOS, A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 06 DE JANEIRO DE 2010.

KARLA MARCELA GÓES DA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS
EM EXERCÍCIO.

Segurança

Aldo Alves Ferreira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 002/2009 SEJUSP

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA NERY SERVIÇOS LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, senhor Aldo Alves Ferreira, residente na Avenida Coaracy Nunes nº. 903, Bairro Central, Macapá-AP, RG 4.095.304-3, CPF 725.800.118-20, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa NERY SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF 08.839.880/0001-04, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº. 500 B, representada neste ato pela sua representante legal a Senhora, NEUCILA DO SOCORRO MARTINS NERY, brasileira, solteira, amapaense, portadora do CPF nº. 673.051.132-04, da Cédula de Identidade nº. 301.487/AP, residente e domiciliada nessa cidade de Macapá, à Avenida Henrique Galvão, 1753, bairro Central, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Primeiro Termo Aditivo tem como objeto as alterações das Cláusulas Quarta - DA Vigência e Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária do Contrato 002/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem seu termo inicial no dia 08 de abril de 2010 e término em 07 de abril de 2011

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta do Programa de Trabalho 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Elemento de Despesa 339033 - Despesas com passagens e locomoção no valor Global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) que serão pagos de acordo com a emissão e utilização das passagens fornecidas a esta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá - AP, 08 de abril de 2010.

Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Educação

Doriedson Marques Costa

PORTARIA Nº 018/10 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 008, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando,

• O que estabelece o art. 39 inciso X do Regimento Interno do CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) senhores (as) Conselheiros (as) abaixo nominados para integrarem a Câmara de Educação Básica deste CEE/AP, conforme composição a seguir; para o biênio 2009/2011.

Aildo Santos da Silva
Conceição Corrêa Medeiros
Doriedson Marques da Costa
Gleudson José Monteiro Salheb
Isa Daiane Ranieri Batista
Maria do Socorro Paiva Rodrigues
Maria Madalena de Moura Mendonça
Maria Vitória da Costa Chagas
Rui Sebastião Cruz Moraes
Rui Valdo Coutinho dos Santos

Art. 2º - Homologar a eleição do Presidente e Vice-Presidente, da Câmara de conformidade com o que preceituam os artigos 21 e 22 do Regimento Interno do CEE/AP.

Parágrafo único: Para os cargos de que trata o caput deste artigo, foram eleitos:

- a) Presidente: Maria Madalena de Moura Mendonça;
b) Vice-presidente: Maria do Socorro Paiva Rodrigues.

Art. 3º - As reuniões ordinárias da Câmara de Educação Básica ocorrem todas as quintas-feiras, às 16:00h, por deliberação da mencionada Câmara.

Art. 4º - Tomar sem efeito a Portaria nº 03/09-CEE/AP.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 02 de junho de 2010.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 019/10 - CEE/AP**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 008, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando,

• O que estabelece o art. 39 inciso X do Regimento Interno do CEE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) senhores (as) Conselheiros (as) abaixo nominados para integrarem a Câmara de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Indígena deste CEE/AP, conforme composição a seguir; para o biênio 2009/2011.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Valda Vilhena Pereira
Mariana de Araújo Gonçalves
Eclimilda Maciel Silva
Rubenita Gonçalves Teles
João da Silva Costa

Art. 2º - Homologar a eleição do Presidente e Vice-Presidente, da Câmara de conformidade com o que preceituam os art. 21 e 22 do Regimento Interno do CEE/AP.

Parágrafo único: Para os cargos de que trata o caput deste artigo, foram eleitos:

- a) Presidente: Benedita Rocha Barbosa Colares.
b) Vice-presidente: Mariana de Araújo Gonçalves.

Art. 3º - As reuniões ordinárias da Câmara de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Indígena ocorrem todas às quartas-feiras, às 14:00h, por deliberação da mencionada Câmara.

Art. 4º - Tomar sem efeito a Portaria nº 04/09-CEE/AP.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 02 de junho de 2010.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 020/10 - CEE/AP**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 008, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando,

• O que estabelece o art. 39 inciso X do Regimento Interno do CEE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) senhores (as) Conselheiros (as) abaixo nominados para integrarem a Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior deste CEE/AP, conforme composição a seguir; para o biênio 2009/2011.

Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Maria Neuci Góes de Lima
Euzene Mendonça Barbosa
José Maria da Silva,
Maria José de Souza Rigamonti
Willian Ferreira Duarte

Art. 2º - Homologar a eleição do Presidente e Vice-Presidente, da Câmara de conformidade com o que preceituam os art. 21 e 22 do Regimento Interno do CEE/AP.

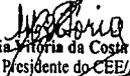
Parágrafo único: Para os cargos de que trata o caput deste artigo, foram eleitos:

- a) Presidente: José Maria da Silva.
b) Vice-presidente: Célia Lúcia de Oliveira Coutinho.

Art. 3º - As reuniões ordinárias da Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior ocorrem todas as terças-feiras, às 10:00h, por deliberação da mencionada Câmara.

Art. 4º - Tomar sem efeito a Portaria nº 05/09-CEE/AP.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 02 de junho de 2010.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 031/10-CEE/AP**

HOMOLOGA O ADENDO AO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES, EM SANTANA/AP, DISPONDO SOBRE A OFERTA DO COMPONENTE CURRICULAR FACULTATIVO.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 036/10-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Adendo ao Regimento Escolar da Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes, em Santana/AP, com a inclusão do Artigo 61 no Título IV, Capítulo II, neste termo proposto:

“Art. 61 - No início de cada ano letivo, o aluno matriculado no Ensino Médio pode optar por cursar ou não o componente curricular facultativo.

§ 1º A opção por cursar o componente facultativo será assinada pelo próprio aluno, se maior de idade, ou por seu responsável, se menor.

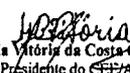
§ 2º Durante o ano letivo não há dispensa do aluno que optou por cursar o componente curricular facultativo.

§ 3º O componente curricular facultativo é oferecido sob os mesmos critérios de aproveitamento e frequência dos demais componentes curriculares que integram o curso.

§ 4º Os componentes curriculares facultativos podem ser oferecidos por módulos, atendendo ao nível de conhecimento demonstrado pelo aluno.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 28 de maio de 2010.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 032/10-CEE/AP**

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2010 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REGULAR E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA META.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 058/10-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2010 referente ao Ensino Fundamental e Médio regular e da Educação de Jovens e Adultos da Escola Meta, nestes termos proposto:

- Ensino Fundamental e Médio Regular:
- Início e Término do ano letivo: 01/02 a 05/12/2010, respectivamente;
 - Total de dias letivos: 201 dias;
 - Carga horária total: 837h.
- Ensino Fundamental e Médio - EJA:
- Início e Término do ano letivo: 01/02 a 15/12/2010, respectivamente;
 - Total de dias letivos: 201 dias;
 - Carga horária total: 804h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 02 de junho de 2010.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 033/10-CEE/AP**

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2010 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 028/10-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

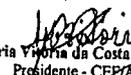
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2010 referente ao Ensino Fundamental da Universidade da Criança, nestes termos proposto:

- Início e Término do ano letivo: 01/02 a 10/12/2010, respectivamente;
- Total de dias letivos: 202;
- Carga horária de cada série: 800h;
- Recuperação Final: 13 a 17/12/10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 04 de junho de 2010.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 034/10-CEE/AP**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL SEBASTIANA LÊNIR DE ALMEIDA, EM MACAPÁ/AP E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 144/08-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP.

RESOLVE:

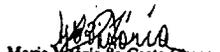
Art. 1º - Reconhecer o Ensino Médio ministrado pela

Escola Estadual Sebastiana Lenir de Almeida, em Macapá/AP e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência até 09 de junho de 2015, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 09 de junho de 2010.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente CEE/AP
Decreto nº. 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 035/10-CEE/AP

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL - DE 1ª A 8ª SÉRIE - E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1ª A 4ª ETAPAS - MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL PROF. ARACY MIRANDA DE MONT'ALVERNE, EM MACAPÁ/AP E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 014/10-CEE/AP;
- A Resolução nº 138/00-CEE;
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP;

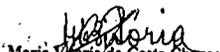
RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental - de 1ª a 8ª série - e da Educação de Jovens e Adultos - 1ª a 4ª etapas - ministrado pela Escola Estadual Prof. Aracy Miranda de Mont'Alverne, em Macapá/AP e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência até 09 de junho de 2015, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 09 de junho de 2010.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente CEE/AP
Decreto nº. 1891/09

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 079/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/10-ASSEJUR/ADAP, de 27 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Moises Bezerra da Costa, Brasileiro, casado, portador do RG nº 1437835-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.528.102-30, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Logística - ADAP, nomeado pelo decreto nº 4566 de 30 de dezembro de 2009, para atuar como PREPOSTO em todos os processos em que a Agência de Desenvolvimento do Estado do Amapá - ADAP, configurar como parte e em todas as esferas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 080 /2010-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 0044/2010 - CEPD/ADAP, de 04 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Ana Cláudia Machado de Souza - Diretora de Gestão de Programas Estratégicos - DGPE/ADAP e Gilberto da Silva Lima - Assessor Técnico Nível III/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Natal/RN, no período de 08/06 a 12/06/2010, com o objetivo de participarem do Seminário "Desafios para Desenvolvimento Local de Desenvolvimento Sustentável e Intercâmbio de Experiências, e Avaliação de Impacto".

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 07 de junho de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 081/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0037/10-CEPCD/ADAP, de 25 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de inventário de bens adquiridos com recursos do Contrato de Empréstimo nº 7265-0 BR, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Mundial:

- Eder Gerson da Cunha Castro
- Marfúcio Dias Gomes
- Antônio Sérgio Bezerra Hage

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 07 de junho de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 082/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 022/10-CFC/ADAP, de 04 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Elizabete Santos Silva - Coordenadora de Finanças e Contabilidade e Aida Lúcia Rodrigues Neves - Assessora Técnica, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de João Pessoa -PB, no período de 15 a 20/06/2010, com o objetivo participar do Curso sobre a "A Nova Contabilidade Pública Brasileira", onde será apresentada o conteúdo das mais novas ferramentas do sistema de informação contábil, que deverão ser implantadas pelos órgãos Públicos a partir de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 08 de junho de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

Lacen

Fernando Antonio de Medeiros

PORTARIA Nº 033/2010-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo. nº005/2010 - DAF-LACEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Maria do Socorro Silva do Nascimento da Silva, Gerente do Projeto de Prevenção do Câncer da Próstata, Nilcéa Picanço Furtado, Chefe do Serviço de Tesouraria e Lucidete Uchoa da Silva, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 19 de junho do ano em curso, a fim de participarem do "Curso de Prestação de Contas nos Convênios da União" e realizarem Visita Técnica no Instituto Adolfo Lutz e Lacen/SP, com ônus para o LACEN.

Macapá, 04 de junho de 2010.


Fernando Antonio de Medeiros
Diretor Presidente

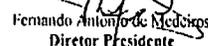
PORTARIA Nº 034/2010-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo. nº058/2010 - DBQ-LACEN,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Ivanete Costa Amanajás, Chefe da Divisão de Bromatologia e Química e Hellessandra Regina da Silva Fonseca Macedo, Farmacêutica Bioquímica, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Maceió-AL, no período de 13 a 19 de junho do ano em curso, a fim de participarem do "Treinamento em Análise da Rotulagem dos Alimentos para Lactentes de Primeira Infância - NBCAL, pactuado com a ANVISA", com ônus para o LACEN.

Macapá, 08 de junho de 2010.


Fernando Antonio de Medeiros
Diretor Presidente

Comissão Permanente de Licitação JUSTIFICATIVA Nº. 008-2010 - CPL/LACEN-AP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

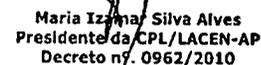
ADJUDICADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
PROCESSO Nº. 17.000.101/2010
RECURSO: FONTE: 0107/PROGRAMA: 10.122.0001.2677/ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais).

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando, pagamento de inscrição de servidor no curso de LICITAÇÃO E CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E NOÇÕES DE SRP, será realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, no período de 19 A 23 de julho de 2010, na cidade de Rio de Janeiro - RJ.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais, que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 07 de junho de 2010.


Maria Izabela Silva Alves
Presidente da CPL/LACEN-AP
Decreto nº. 0962/2010

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 07/06/2010


FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS
Diretor - Presidente LACEN

Macapá, 09.06.2010

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2010-CPL

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, com sede na Rodovia Tancredo Neves nº 1118, Bairro São Lázaro, Macapá/AP - CEP: 68.908-530 fone: (96) 3212-6222, E-mail: licitacao@lacen.ap.gov.br, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00(nove) horas (hora de Brasília) do dia 28 de junho de 2010, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, referente ao Processo nº 17.000.132/2010, para o seguinte objeto: **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (KIT's)**, para este Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá, conforme especificações constantes dos Anexos deste edital.

Macapá, 09 de junho de 2010.

María Izabel Silva Alves
Pregoeira - Portaria nº. 030/10-LACEN

Hemoap

João Ricardo Silva Almeida

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2008-HEMOAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO AMAPÁ E A EMPRESA M. P. BARROS - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGENCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo o prazo de mais 12(doze) meses a contar 01/06/2010 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO no Valor total de R\$22.500,00(vinte dois mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais), onde correrão à conta da Fonte 107, Programa de Trabalho 10.122.0001.2676, Elemento de Despesa 33.90.39, devendo ser providenciado dotação para o exercício seguinte.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, e a alteração fundamentado no art. 65, inc I,b, §1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá, 01 de junho de 2010.

JOÃO RICARDO SILVA ALMEIDA
Diretor-HEMOAP
ADIFANTE

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO 003/2009- HEMOAP/DIAGNOCEL LTDA

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. João Ricardo Silva Almeida, Médico, portador do C.I Nº 120819750 - RJ e CPF Nº 08442865756, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, no fim assinado, resolve:

1. Rescindir unilateralmente o CONTRATO Nº 003/2009, celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a Empresa DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a contar do dia 01 de Junho de 2010, respaldado nos termos do artº 78, inciso XII, c/c o Art. 79, I, § 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Macapá-AP, 01 de junho de 2010.

João Ricardo Silva Almeida
Diretor Presidente-HEMOAP

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA 12/2010-UCC/ASSEJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do contrato 013/2008, através do 2º Termo Aditivo, fundamento legal - Art. 57, inc. II, e alteração do valor inicialmente contratado face acréscimo no objeto nos limites permitidos na Lei 8.666/93.
PROCESSO: 18.000.018/2010
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA-VIGÊNCIA e QUINTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, através do 2º TA.
CONTRATADO: M P BARROS-ME

Ratifico, nos termos do Art.57, § 2º
Da Lei 8.666/93, em:
21/06/2010

João Ricardo Silva Almeida
Diretor Presidente - HEMOAP

Senhor Diretor,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração das cláusulas TERCEIRA e QUINTA, do contrato 013/2008, através do 2º Termo Aditivo. Na eminência do encerramento da vigência do referido contrato 013/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE ESMERALDA, destinado ao processamento eletrônico de dados no laboratório de análises clínicas, serviço este de suma importância e vital para a emissão de resultados de exames, não podendo o mesmo sofrer solução de continuidade, desta forma faz-se mister a prorrogação do instrumento contratual pactuado com a referida empresa por mais 12(doze) meses, manifestando a contratada interesse na continuação do contrato, de forma a se viabilizar a continuidade das atividades peculiares do INSTITUTO.

Quanto a alteração a mesma faz necessário em função do aumento do objeto face ao interfaciamento de (2)dois equipamentos de automação laboratorial ao sistema ESMERALDA VISUAL, para uso nos laboratórios do Hemocentro.

Assim, em observância ao disposto no art. 57, § 2º da lei 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria que se digne e ratifique a presente justificativa, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 01 de junho de 2010.

Paulo Cesar Ladeira da Silva
UCCHEMOAP

Fundações Estadual

Fcra

Kátia Regina Balleiro de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 020/2010 - CPL/FCRIA

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em: 17/05/2010

Kátia Regina Balleiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA

PROCESSO Nº 12.000.0171/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art.25, inciso II da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO: Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE/AP
OBJETO: Prestação de Serviços para Ministrar Curso de Determinação Empreendedora
CONVÊNIO: Nº 6000.055234.09.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA
VALOR GLOBAL R\$-12.042,00 (doze mil e quarenta dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.243.0126.2085
FONTE: 203
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

Submeto a superior consideração da Srª. Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor acima mencionado em favor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE/AP, a fim de prestar serviços referente cursos profissionalizante "Determinação Empreendedora", com fornecimento de lanches, pelo período de 10/08/2010 a 16/11/2010, pelos motivos expostos abaixo:

1. Memorando nº. 044/2010 da Coordenadoria de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo - CPEDASE/FCRIA, CONVÊNIO: Nº 6000.055234.09.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA, Projeto "A Educação-técnica Profissional favorecendo o Protagonismo Social dos Jovens em Processo Socioeducativo".

2. Dentro do Compromisso institucional está presente a convicção na capacidade e no poder do Adolescente de transformar a si próprio e o mundo que o cerca, desde que seja apresentada oportunidade para ocupação profissionalizante, lazer e etc, voltados para o atendimento humanizado é prioridade da FCRIA, sendo oportuno alocar serviços que respondam as necessidades, uma vez que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE/AP, atende a metodologia específica a nossa demanda.

Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).

Macapá/AP, 17 de maio de 2010.

Jose Claudio Santos Contrado
Presidente da CPL/FCRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 021/2010 - CPL/FCRIA

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em: 25/05/2010

Kátia Regina Balleiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA

PROCESSO Nº 12.000.0170/2010
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Incisos II, da Lei 8.666/93.
ADJUDICADO: M. C. Tuma - ME (CNPJ 03.122.097/0001-01)
VALOR: R\$ 7.978.25,00 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
PROGPROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a vossa apreciação, a presente justificativa para fins de ratificação no valor acima mencionado em favor da empresa M. C. Tuma - ME (CNPJ 03.122.097/0001 - 01), pelos motivos expostos abaixo:

1. Aquisição em questão é de vital importância, para atender as demandas dos Núcleos Operacionais desta FCRIA, conforme Memorando nº 081/2010 - CAPI/FCRIA, levando em consideração que a Fundação da Criança e do Adolescente é responsável pela proteção, garantia e defesa dos direitos da Criança e dos Adolescentes.

2. O preço ofertado atende os interesses desta FCRIA e é compatível com os preços praticados no mercado local, as cotações de preço é parte integrante do processo nº 12.000.0170/2010.

Pelas razões expostas e fiel cumprimento a Lei, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia (art. 37 caput da CF/88).

Macapá/AP, 25 de maio de 2010.

Jose Claudio Santos Contrado
Presidente da CPL/FCRIA

Homologo na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em 22/04/2010.

Kátia Regina Balleiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA/GEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/FCRIA

CONVITE Nº 007/2010 - CPL/FCRIA/GEA

Data de Realização: em 20/04/2010

Hora: 09h00

Objeto: Locação de Veículo

Valor: 54.400,00 (cinquenta quatro mil e quatrocentos reais)

Firma Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos e Pesado do Amapá COVAP.

Macapá, 22 de abril de 2010.

Jose Claudio Santos Contrado
Presidente - CPL/FCRIA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 26/2010: Elaborada nos termos do Art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Científico aos interessados que serão submetidos a julgamento na Sessão do dia 16.06.2010, ou nas subsequentes, os processos abaixo relacionados:

Representação nº 9324.2010.603.0000- Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: F. M. R.
Advogado: Dr. Rubem Bemerguy
Relator: Juiz João Lagos

Representação nº 8984.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: Moacir de Araújo Almeida Júnior
Relator: Juiz João Lagos

Macapá - AP, 07 de junho de 2010

Bel^ª. Ana Cristina Ferreira da Paz
Secretária Judiciária
TRE/AP

SECRETARIA JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 27/2010: Elaborada nos termos do Art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Científico aos interessados que serão submetidos a julgamento na Sessão do dia 17.06.2010, ou nas subseqüentes, os processos abaixo relacionados:

Representação nº 8717.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representada: S. R. Construções e Comércio Ltda
Relator: Juiz João Bosco

Representação nº 9591.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: Benedito Dias de Carvalho
Relator: Juiz João Bosco

Representação nº 4905.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: Francisco Kelson Cavalcante Sampaio
Relator: Juiz João Bosco

Representação nº 9154.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: Paulo Leite de Mendonça
Relator: Juiz João Bosco

Macapá - AP, 07 de junho de 2010

Bel^ª. Ana Cristina Ferreira da Paz
Secretária Judiciária
TRE/AP

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 068/2010

PRAZO: 03 dias

Autos de Restabelecimento dos Direitos Políticos nº 8.252/2008
Requerente: Adilson Batista da Silva

SENTENÇA

Vistos, etc...

O requerente foi condenado, pela 1ª e 2ª Varas Criminal de Macapá, a pena privativa de liberdade, o que resultou na suspensão de seus direitos políticos, como efeito direto da condenação criminal definitiva, conforme preceitua o art. 15, inc. III, da CF/88.

Aduz o texto constitucional supracitado que é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará em alguns casos taxativos, elencados pela Carta Magna. Sendo medida de exceção, em se tratando de condenação criminal transitada em julgado, a suspensão dos direitos políticos perdura somente pelo tempo que durarem os efeitos daquela.

No caso do requerente, o efeito da condenação ainda não findou, conforme se depreende de documentos às fls. 41-46 dos autos.

Em parecer Ministerial às fls. 48-49, o Parquet pugnou pelo indeferimento do restabelecimento dos direitos políticos, por absoluta falta de amparo legal.

Em face do exposto, como o requerente ADILSON BATISTA DA SILVA ainda cumpre pena que enseja a permanência da restrição, indefiro, com supedâneo no art. 15, inc. III, da CF/88 e § 3º da Resolução 21.538/03, o pedido de restabelecimento dos direitos políticos.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Macapá, 27 de maio de 2010. Constantino Augusto
Tork Brahuna - Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu Gisele Carpeiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevi.

CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

PREGOEIRO - Portaria n.º 102/2010-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 013/2010-MPEA
TIPO: MENOR PREÇO, por item.
DATA DE ABERTURA: 28/05/2010
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de Preços para o fornecimento de PNEUS ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.
PROCESSO: 3000871/2010-MPEA

VENCEDOR	VALOR TOTAL R\$
C. M. DE OLIVEIRA - ME nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13.	345.141,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 02/06/2010.

Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

Bel. Salim Santiago Leite
Pregoeiro/MPEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2010, realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 02/06/2010, às 12:00h, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Promotor de Justiça
Diretor-Geral/MPEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0105/2010-PG/JMP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 031/2010

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 07/06/2010.

DR^º PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3002301/2010-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-AP.
OBJETO : Pagamento do seguro obrigatório dos veículos do MP-AP, Exercício 2010.
VALOR TOTAL : R\$ 8.121,61 (Oito mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros-PJ.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, no valor de R\$ 8.121,61 (Oito mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), referente ao pagamento de seguro obrigatório dos veículos do Ministério Público do Estado do Amapá. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de junho de 2010.

Bel. Salim Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

PREGOEIRO - Portaria n.º 103/2010-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 002/2010-MPEA
TIPO: MENOR PREÇO, por item.
DATA DE ABERTURA: 20/05/2010
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de Preços para o fornecimento de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.
PROCESSO: 3003752/2009-MPEA

VENCEDOR	VALOR TOTAL R\$
C. L. MAUES - EPP nos itens 07, 08, 12, 13, 16 e 17.	37.180,00
O. M. BARROS - ME nos itens 05, 11, 14, 15, 18 e 19.	191.260,00
CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME nos itens 03 e 04.	15.000,00
F. A. A. OLIVEIRA - ME no item 06.	4.960,00
E. V. ARAÚJO - EPP no item 10.	2.200,00
NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME nos itens 02 e 09.	11.900,00
L.C.S.C. TORK - ME no item 01.	19.800,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 24/05/2010.

Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

Bel. Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2010, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 24/05/2010, às 10:00h, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação às licitantes vencedoras, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

[Assinatura]
Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Promotor de Justiça
Diretor-Geral/MPEA

AVISO DE CADASTRAMENTO

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Serviço de Engenharia (obras de construção e Reforma na CDSA)

A Comissão Permanente de Licitação do CDSA, em cumprimento ao disposto no art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, comunica que se encontra aberta a inscrição de Cadastro aos interessados na obtenção do Registro Cadastral - exercício 2010, de 08/06/2010 a 08/07/2010. As informações necessárias e ficha cadastral poderão ser obtidas na sede da empresa, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 - Novo Horizonte - Santana, ou pelo site <http://www.docasdesantana.com.br>.

Santana, 09 de junho de 2010.

[Assinatura]
MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2009 - CDSA

AVISO DE CADASTRAMENTO

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Serviços técnicos especializados (elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental)

A Comissão Permanente de Licitação do CDSA, em cumprimento ao disposto no art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, comunica que se encontra aberta a inscrição de Cadastro aos interessados na obtenção do Registro Cadastral - exercício 2010, de 08/06/2010 a 08/07/2010. As informações necessárias e ficha cadastral poderão ser obtidas na sede da empresa, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 - Novo Horizonte - Santana, ou pelo site <http://www.docasdesantana.com.br>.

Santana, 09 de junho de 2010.

[Assinatura]
MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2009 - CDSA

O resultado classificatório da presente licitação F. ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-TP, correspondente ao Processo Administrativo nº 007/2010 que objetiva a contratação, por Empreitada de Preço Global PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, ESTADO DO AMAPÁ, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a I. B. CONTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob 06.272.107/0001-75 no valor de R\$ 247.023,99 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), conforme se constata detalhado no quadro comparativo de preço.

Serra do Navio/AP, 07 de Junho de 2010.

[Assinatura]
FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS
Prefeita Municipal de Serra do Navio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-TP

De acordo com Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação F. ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-TP, correspondente ao Processo Administrativo nº 008/2010 que objetiva a contratação, por Empreitada de Preço Global PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO CACHIAÇO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, ESTADO DO AMAPÁ, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, AMAPARI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 07.740.403/0001-16 no valor de R\$ 139.756,44 (CENTO E TRINTAS E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme se constata detalhado no quadro comparativo de preço.

Serra do Navio/AP, 07 de Junho de 2010.

[Assinatura]
FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS
Prefeita Municipal de Serra do Navio

Órgãos Federais

GRA

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL Nº 05 DE 31 DE MAIO DE 2010
PORTARIA DE Nº 0432 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA GORETE DUARTE MORAIS, Auxílio Funeral no valor de R\$ 5.093,29 (cinco mil, noventa e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora aposentada CASSILDA DUARTE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1020944, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecida no 04 de maio de 2010, (Processo nº 16439.000564/2010-12).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

[Assinatura]
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0441 DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 12/05/2010, o servidor CARLOS ALBERTO NOBRE DIAS, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1012399, em virtude de sua redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria nº 1.221 - SRH/MP, publicada no DOU, de 03/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

[Assinatura]
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0442 DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 outubro de 2009.

OAB

Dr. Ulisses Trásel

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº. 8.906/94 torna público que requereu inscrição PRINCIPAL nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Bacharel MARCUS BATISTA BARROS.

Macapá-AP, 09 de junho de 2010.

[Assinatura]
Dr. ULISSES TRÁSEL
-Presidente da OAB/AP-

Publicações Diversas

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 004/2010-CPL/CDSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 LITROS E GÁS GLP ENVAZADO EM CILINDRO DE 20 KG, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I.

A Companhia Docas de Santana - CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, Menor Preço Global prevista para o dia 23 de junho de 2010, às 10h:00min, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no Edital. O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto à CDSA, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Santana - AP, CEP: 68925-000, no horário comercial, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CDSA, endereço e horário já mencionado, bem como pelos telefones (096) 3314-1205/3314-1212

Santana-AP, 11 de junho de 2010.

[Assinatura]
MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 005/2010-CPL/CDSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA PORTUÁRIA

A Companhia Docas de Santana - CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, Menor Preço Global prevista para o dia 24 de junho de 2010, às 10h:00min, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no Edital. O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto à CDSA, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Santana - AP, CEP: 68925-000, no horário comercial, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CDSA, endereço e horário já mencionado, bem como pelos telefones (096) 3314-1205/3314-1212.

Santana-AP, 11 de junho de 2010.

[Assinatura]
MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS - EM GERAIS, NOS PORTOS E COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 001/2010

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores em Movimentação de Mercadorias em Geria, nos Portos e Comércio Armazenador do Estado do Amapá, no alto de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os senhores associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19 de junho de 2010 (sábado) às 09h00min horas em primeira convocação e as 09h30min horas em segunda e última convocação, sua sede social, sito a Avenida Mendonça Júnior, número 268, centro, no município de Macapá, Estado do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a-) tratar sobre assunto relacionado ao prédio da sede social desta Entidade;

[Assinatura]
Aldemir Pereira Gomes
SINDICATO DOS ARRUMADORES
CPF: Nº 08.122-16
Macapá-AP, 09 de junho de 2010.

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP

O Presidente do PRP-AP, convoca os Filiados para convenção regional Para a escolha de candidatos a Governador, Vice Governador, senador e Suplentes, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Possíveis coligações. Para o pleito de 2010. Local: Escola Alexandre Vaz Tavares, Na AV: FELICIANO COELHO, 117, Bairro TREM Macapá-AP, no horário das 09:00 às 16:00hs No dia 27 de junho de 2010.

[Assinatura]
CLAUBENIL SEBASTIÃO ROTELO DE PRIVA
PRESIDENTE REGIONAL PRP-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-TP

De acordo com Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO

publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 12/05/2010, o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1013010, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria n.º 1062 - SRH/MP, publicada no DOU, de 22/04/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0443 DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 12/05/2010, o servidor FRANCISCO PASCOAL RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1019345, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria n.º 1056 - SRH/MP, de publicada no DOU, de 22/04/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0444 DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 12/05/2010, o servidor LUIZ FERNANDO NERI JUCA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1013439, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria n.º 1.220 - SRH/MP, publicada no DOU, de 03/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0445 DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar a Portaria de Concessão de Abono de Permanência n.º 0452/GAB/GRA/MF/AP de 10/05/2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 05 de 31/05/10 da servidora ARMINDA CONCEIÇÃO DE SOUSA TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1011475.

Onde se lê:

Nos termos do Art. 40 parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU, de 31.12.2003, com efeitos financeiros a contar de 12 de fevereiro de 2010.

Leia-se:

Nos termos do Art. 2º parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU, de 31.12.2003, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0447 DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Licença Prêmio por Assiduidade de n.º 0345-GAB/GRA/MF/AP, de 15/04/2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 04 de 30 de abril de 2010, conforme processo n.º 28840.012539/2010-19, concedida à servidora oriunda do ex-Território Federal do Amapá, IVETE FERREIRA SERRÃO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1016082, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0448 DE 13 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 13/05/2010, o servidor JOMAR DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1009486, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria n.º 1058 - SRH/MP, publicada no DOU, de 22/04/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0451 DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER o Abono de Permanência, nos termos do Art. 40 parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU, DE 31.12.2003, a servidora DORANEI DE MELO PANTOJA, ocupante do cargo de Agente de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1011553, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 07 de abril de 2010, tendo em vista o Processo de n.º 16439.000554/2010-87.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0452 DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER o Abono de Permanência, nos termos do Art. 40 parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU, DE 31.12.2003, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ARMINDA CONCEIÇÃO DE SOUSA TAVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1011475, Classe "D", Nível "303", lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista o Processo de n.º 28840.020720/2010-07.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0455 DE 13 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Abono de Permanência, nos termos do Art. 2º parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU, DE 31.12.2003, conforme Processo 28840.018757/2010-67/SEED/AP a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ACIDÁLIA RODRIGUES LINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "D", Padrão/Nível "303", matrícula SIAPE n.º 1010132 lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de abril de 2008.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0457 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Titularidade de Especialização em Coordenação Pedagógica, Classe "DJ", Nível "4", para a Classe "DII", Nível "1", da Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, CLAUDIA DE MENEZES BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017132 em cumprimento ao artigo 138 da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0458 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Titularidade de Especialização em História do Amapá, Classe "DI", Nível "4", para a Classe "DII", Nível "1", da Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017502 em cumprimento ao artigo 138 da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0459 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Coordenação Pedagógica, de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, CLAUDIA DE MENEZES BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017132, Classe "DI", Nível "4".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0460 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em História do Amapá, de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017502, Classe "DI", Nível "4".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0461 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, SELMA LÚCIA SENA CARVALHO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1016537, Classe "DIII", Nível "4".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0462 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão Escolar e Orientação Educacional, de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ALAIDE LIMA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017324, Classe "DII", Nível "4".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0463 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.017655/2010-24/SEED, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, IRACI CORRÊA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DIII", Nível "3", matrícula SIAPE n.º 1011487, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 08/03/1990 a 06/03/1995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0464 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.018910/2010-56/SEED, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, HENEDINA ALBUQUERQUE BARCESSAT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DIV", Nível "S", matrícula SIAPE n.º 1010032, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 01/06/1978 a 30/05/1983.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0465 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.018421/2010-02/SEED, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA BENEDITA FERRIERA MALCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DIV", Nível "S", matrícula SIAPE n.º 1011281, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 29/09/1987 a 26/09/1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0466 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.018762/2010-70/SEED, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA TRINDADE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DI", Nível "4", matrícula SIAPE n.º 1075430, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0467 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.016655/2010-15/SEED, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA SOCORRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DI", Nível "4", matrícula SIAPE n.º 1017589, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0468 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.018090/2010-01/SEED, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, JOSÉ RAIMUNDO ALVES SANTAREM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DII", Nível "4", matrícula SIAPE n.º 1014277, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0469 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.018774/2010-02/SEED, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ARMANDO ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DIV", Nível "S", matrícula SIAPE n.º 1012379, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 30/05/1988 a 28/05/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0470 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.018760/2010-81/SEED, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, PEDRO PAULO MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DIV", Nível "S", matrícula SIAPE n.º 1011145, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de

01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 02/05/1977 a 30/04/1982.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0471 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.016350/2010-03/SEED, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "DIV", Nível "S", matrícula SIAPE n.º 1010172, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 16/08/2010 a 14/10/2010, referente ao quinquênio de 01/06/1978 a 30/05/1983.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0472 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28770.017043/2010-11/SESA, ao servidor RAIMUNDO PALHETA ALVES, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1012432, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 02/08/2010 a 30/09/2010, referente ao quinquênio de 28/06/1985 a 26/06/1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0473 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28770.008860/2010-70/SESA, ao servidor FRANCISCO GONÇALVES MIRANDA COSTEIRA, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1010702, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 01/11/2010 a 30/12/2010, referente ao quinquênio de 31/12/1978 a 29/12/1983.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0474 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU, de 03/09/99, conforme processo de n.º 28770.009574/2010-21/SESA, ao servidor JOSÉ PERES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1038285, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, no período de 01/06/2010 a 29/08/2010, referente ao quinquênio de 27/05/1991 a 24/05/1996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0475 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 28770.005698/2010-38/SESA, ao servidor HELDER AIRES DA GAMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1018074, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, no período de 01/06/2010 a 29/08/2010, referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0476 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 28770.013161/2010-41/SESA, a servidora IRENE DA SILVA BENATHAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1012303, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, no período de 01/06/2010 a 30/07/2010 e 01/10/2010 a 30/10/2010, referente ao quinquênio de 02/04/1988 a 31/03/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0477 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 28770.016106/2010-11/SESA, a servidora RAIMUNDA IRACI DOS SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1012183, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010, 01/07/2011 a 30/07/2011 e 01/05/2012 a 30/05/2012, referente ao quinquênio de 03/02/1988 a 31/01/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0478 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.018088/2010-23/SEED a servidora DAISE SACRAMENTO PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1015892, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010, 02/08/2010 a 30/09/2010, referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0479 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 00009.000066/2010-03/POLITEQ, ao servidor CLODOLPHO NERY NETO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil Especial, matrícula SIAPE n.º 1012317, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Polícia Técnico Científica/Politec, no período de 01/06/2010 a 29/08/2010, referente ao quinquênio de 02/05/1983 a 29/04/1988.

de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.017642/2010-55/SEED a servidora ANA CLENIS ACÁCIO GOMES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1015903, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010, 02/08/2010 a 30/09/2010, referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0480 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.017663/2010-71/SEED a servidora RAIMUNDA SENA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1011337, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010, 02/08/2010 a 30/09/2010, referente ao quinquênio de 01/11/1977 a 30/10/1982.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0481 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 28820.000093/2010-18/SEJUSP, a servidora ANGELA MARIA CORDEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1012459, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado e Segurança Pública/SEJUSP, nos períodos de 01/06/2010 a 29/08/2010 e 01/10/2010 a 29/12/2010, referente ao quinquênio de 04/08/1983 a 01/08/1988 e 02/08/1988 a 31/07/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0482 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 28840.017648/2010-22/SEED ao servidor EMANUEL COSTA ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1013550 do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 02/08/2010 a 30/09/2010, referente ao quinquênio de 22/10/1984 a 20/10/1989.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0483 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 00009.000066/2010-03/POLITEQ, ao servidor CLODOLPHO NERY NETO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil Especial, matrícula SIAPE n.º 1012317, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Polícia Técnico Científica/Politec, no período de 01/06/2010 a 29/08/2010, referente ao quinquênio de 02/05/1983 a 29/04/1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0484 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução, n.º 35 do Senado da República, publicada no DOU., de 03/09/99, conforme processo de n.º 00060.000602/2010-32/SETRAP, ao servidor ANTONIO MARIO MORAIS, ocupante do cargo de Administrador, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1011907, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado de Transporte/SETRAP, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010, 01/10/2010 a 30/10/2010 e 01/12/2010 a 30/12/2010, referente ao quinquênio de 30/03/1991 a 27/03/1996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0485 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Desligado do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 17/05/2010 o servidor JACINTO HERCIO FIGUEREDO MARTINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 1013017, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria n.º 1057 - SRH/MP, publicada no DOU., de 22/04/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0487 DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I - Proceder ao enquadramento do servidor OSVALDINO MOURÃO DA COSTA ocupante da categoria funcional de Motorista de Veículos Terrestres, CPF. 089.773.052-68, para a Classe "C", Padrão "IV", de acordo com o dispositivo da Lei 8.460, publicada no Diário Oficial da União de 07 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1992.

II - Proceder ao reequadramento ao citado servidor, para Classe "B" Padrão "I", em conformidade com a Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

III - Proceder ao reposicionamento ao citado servidor, para a Classe "B" Padrão "II", na forma do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20.02.93, com efeitos financeiros a partir de 01.01.93.

IV - Conceder Progressão Funcional Vertical/Horizontal ao servidor, de acordo com o Decreto n.º 84.669/80 combinado com o art.º 7º da Lei 8.627/93, na forma abaixo discriminado.

Interstício	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Efeitos financeiros
01.09.92 a 01.09.93	B II	B III	01/09/93
01.09.93 a 01.09.94	B III	B IV	01/09/94
01.09.94 a 01.09.95	B IV	B V	01/09/95
01.09.95 a 01.09.96	B V	B VI	01/09/96
01.09.96 a 01.09.97	B VI	A I	01/09/97
01.09.97 a 01.09.98	A I	A II	01/09/98
01.09.98 a 01.09.99	A II	A III	01/09/99

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0489 DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

Macapá, 09.06.2010

RESOLVE:

CONSIDERAR Desligado do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 19/05/2010, o servidor REGINALDO SOARES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1011676, em virtude de sua Redistribuição para a Superintendência de Patrimônio da União/SPU/AP, conforme Portaria n.º 1063 - SRH/MP, publicada no DOU, de 22/04/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0490 DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR Desligado do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 19/05/2010, o servidor CARLOS ROBERTO BORGES DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1013073, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria n.º 1061 - SRH/MP, publicada no DOU, de 22/04/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0497 DE 24 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009 e contido no Processo Administrativo n.º 16439.000384/2010-31.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a servidora ELIENE NUNES FREITAS pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1015242, Classe "S", Padrão "III", nos termos do Inciso I, Art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2010.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0506 DE 26 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a RENATA AMARAL SOUSA, Auxílio Funeral no valor RS 2.761,42 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1019386, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, falecido no dia 06 de março de 2010, (Processo n.º 16439.000696/2010-44).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0515 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a RILDA DA GRAÇA LOBATO, Auxílio Funeral no valor RS 3.862,06 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora aposentada NILCE DA GRAÇA LOBATO, matrícula SIAPE n.º 1020554, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecida no dia 10 de maio de 2010, (Processo n.º 16439.00071/2010-39).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0518 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a MILNÉIA MARTINI CARVALHO DE MACÊDO, Auxílio Funeral no valor RS 18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO, matrícula SIAPE n.º 1065674, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, falecido no dia 14 de maio de 2010, (Processo n.º 16439.000713/2010-41).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0437 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009 e considerando que consta no Acórdão n.º 70/2010-TCU-Plenário.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas que alteraram o posicionamento no Plano de Classificação de Cargos e Empregos de que trata a Lei n.º 6550 de 06 de julho de 1978 e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRE, instituído pela Lei n.º 7.596 de 10 de abril de 1987 dos servidores, ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º graus do Quadro de Pessoal do Extinto Território do Amapá, relacionados nos anexos das citadas portarias.

PORTARIAS:

Table with 6 columns: N.º, Origem, Data Publicada, N.º, Origem, Data Publicada. Lists various administrative acts and their dates.

Table with 6 columns: N.º, Origem, Data Publicada, N.º, Origem, Data Publicada. Lists administrative acts.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0438 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009 e considerando que consta no Acórdão n.º 70/2010-TCU-Plenário.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressões Funcionais vertical/horizontal aos servidores ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º graus, do Quadro de Pessoal do Extinto Território do Amapá, relacionados nas citadas portarias.

PORTARIAS:

Table with 6 columns: N.º, Origem, Data Publicada, N.º, Origem, Data Publicada. Lists administrative acts.

822	SRH/MARE	BS nº 03/98	3252	SRH/MARE	BS nº 19/96
1229	SRH/MARE	BS nº 04/98	3276	SRH/MARE	BS nº 19/96
1280	SRH/MARE	BS nº 05/97	3277	SRH/MARE	BS nº 09/97
1830	SRH/MARE	BS nº 01/98	3278	SRH/MARE	BS nº 09/97
2116	SRH/MARE	BS nº 02/98	3279	SRH/MARE	BS nº 09/97
2858	SRH/MARE	BS nº 08/97	3280	SRH/MARE	BS nº 09/97
2955	SRH/MARE	BS nº 08/97	3281	SRH/MARE	BS nº 09/97
2957	SRH/MARE	BS nº 08/97	3282	SRH/MARE	BS nº 09/97
2959	SRH/MARE	BS nº 08/97	3295	SRH/MARE	BS nº 09/97
2960	SRH/MARE	BS nº 08/97	3296	SRH/MARE	BS nº 09/97
2963	SRH/MARE	BS nº 08/97	3667	SRH/MARE	BS nº 10/97
2964	SRH/MARE	BS nº 08/97	3721	SRH/MARE	BS nº 10/97
2965	SRH/MARE	BS nº 08/97	3728	SRH/MARE	BS nº 10/97
2966	SRH/MARE	BS nº 08/97	3729	SRH/MARE	BS nº 10/97
2969	SRH/MARE	BS nº 08/97	3850	SRH/MARE	BS nº 11/97
2970	SRH/MARE	BS nº 08/97	3852	SRH/MARE	BS nº 11/97
2971	SRH/MARE	BS nº 08/97	3988	SRH/MARE	BS nº 12/97
2972	SRH/MARE	BS nº 08/97	4119	SRH/MARE	BS nº 12/97
2977	SRH/MARE	BS nº 08/97		SRH/MARE	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0507 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a IVANE RAMOS DO NASCIMENTO. Auxílio Funeral no valor R\$ 2.464,43 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1010326, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, falecido no dia 24 de maio de 2010, (Processo n.º 16439.000705/2010-05).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 00516 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência, nos termos do Art. 40 parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU, de 31.12.2003, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA REGINA SANDIM NERY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios matrícula SIAPE n.º 1015557, Classe "D", Nível "401", lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de 05 de setembro de 2009, tendo em vista o Processo de n.º 16439.000610/2010-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0517 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência, nos termos do Art. 40 parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU, de 31.12.2003, ao servidor OSMARINO NEVES DA CUNHA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n.º 1012760, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Entintitório Federal do Amapá lotado na SETRAP, com efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2010, tendo em vista o Processo de n.º 16439.000708/2010-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0519 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, VERA LÚCIA DA SILVA TAVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1011514, Classe "DII", Nível "3", com efeitos financeiros a contar de 11/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0520 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Docência do Ensino Superior de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, EDUARDO AMARAL NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1011506, Classe "DIV", Nível "S", com efeitos financeiros a contar de 20/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0504 DE 26 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Cancelar a Licença Prêmio por Assiduidade marcada para o período compreendido entre 01/06/2010 a 30/06/2010, referente ao quinquênio de 02/03/1988 a 31/03/1993, concedida através da Portaria n.º 1305/GAB/GR/MF/AP, de 07/12/2009 publicada no Boletim de Pessoal n.º 12 de 31 de dezembro de 2009, conforme processo n.º 28770.056274/2009-06/SESA, a servidora SILVIA MARIA ATAÍDE NUNES, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 1012296, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0508 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de n.º 0757/GAB/GR/MF/AP, de 15 de junho de 2004, publicada no Boletim de Pessoal de n.º 06, de 30.06.2010, onde se lê: referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993 leia-se referente ao quinquênio de 05/02/1979 a 03/02/1984.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0509 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução n.º 35 do Senado da República, publicado no D.O.U de

03/09/99, conforme Processo de n.º 28790.024427/2010-43/SEAD, ao servidor RAIMUNDO NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe "S", Padrão "III", Matrícula SIAPE 1010255, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010, 01/09/2010 a 30/09/2010 e 01/11/2010 a 30/11/2010, referente ao quinquênio de 27/11/1990 a 25/11/1995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0510 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução n.º 35 do Senado da República, publicado no D.O.U de 03/09/99, conforme Processo de n.º 28790.023150/2010-31/SEAD, ao servidor RAIMUNDO DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", Matrícula SIAPE 1014742, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD, no período de 01/06/2010 a 29/08/2010, referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0511 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução n.º 35 do Senado da República, publicado no D.O.U de 03/09/99, conforme Processo de n.º 28790.023774/2010-59/SEAD, a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "S", Padrão "III", Matrícula SIAPE 1053534, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD, no período de 07/06/2010 a 04/09/2010, referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0513 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma da Resolução n.º 35 do Senado da República, publicado no D.O.U de 03/09/99, conforme Processo de n.º 28770.019674/2010-66/SEAD, a servidora SUELI AMORAS DUARTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão "III", Matrícula SIAPE 1015455, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06/2010 e 02/08/2010 a 30/09/2010 referente ao quinquênio de 04/10/1988 a 02/10/1993.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA N.º 0547/2010-SPAD/GR/MF/AP, 07 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido através da Portaria n.º 0334/2010-SPAD/GR/MF/AP de 16 de abril de 2010, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 16439.000908/2009-30;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO
Gerente Regional/GR/MF/AP